

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO SDI RIO BRAVO RENDA LOGÍSTICA – FII

CNPJ/ME nº 16.671.412/0001-93

ISIN Cotas: BRSDILCTF004

Código de Negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”): SDILI I

FATO RELEVANTE

A **RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, bloco B, 3º andar, CEP: 04551-065, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 72.600.026/0001-81 (“Administradora” ou “Rio Bravo”), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO SDI RIO BRAVO RENDA LOGÍSTICA - FII**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 16.671.412/0001-93 (“Fundo”), e as gestoras do Fundo, **RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 03.864.607/0001-08, e **TELLUS INVESTIMENTOS E CONSULTORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 25.287.778/0001-54 (em conjunto, “Gestoras”), nos termos do regulamento do Fundo (“Regulamento”) e da Política de Divulgação de Fatos Relevantes da Administradora, informa aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral que:

O Fundo recebeu no mês de maio o aluguel em atraso da Sherwin Williams do Brasil Ind. e Com. Ltda (“Sherwin Williams”), que ocupa 4.700 m² do One Park, correspondente à competência de março. Ainda, o Fundo esclarece que não recebeu o pagamento do aluguel referente à competência abril de 2020, com vencimento no mês de maio, das locatárias **i) Sherwin Williams**, que representa, na presente data, 5,45% (cinco vírgula quarenta e cinco por cento) da receita imobiliária contratada do Fundo; e **ii) Metalúrgica Andrômeda Ltda** (“Andrômeda”), que ocupa 2.650 m² também do One Park e representa, na presente data, 1,58% (um vírgula cinquenta e oito por cento) da receita imobiliária contratada do Fundo (em conjunto, “Locatárias”). Portanto, as inadimplências descritas acima representam um impacto negativo no resultado do Fundo, somadas, de aproximadamente R\$ 0,04 (quatro centavos) por cota.

As Gestoras esclarecem que estão fazendo um acompanhamento particularizado com os locatários com o objetivo de mapear os impactos do COVID-19 em cada uma das operações e realiza análises da situação econômico-financeira dos locatários para que ações pertinentes sejam tomadas da melhor forma.

O cenário de incerteza dificulta a linearização de distribuição de resultados costumeira neste período específico, e há menor previsibilidade na distribuição no curto prazo. Contudo, reforçamos a importância da

manutenção da cobrança integral do aluguel dos locatários, de forma a manter o compromisso do Fundo de gerar renda imobiliária sustentável e de longo prazo a seus investidores.

Devido a estes acontecimentos e buscando uma linearização da distribuição de rendimentos, o FII reduzirá a distribuição para R\$ 0,44/cota (quarenta e quatro centavos por cota) referente a maio de 2020, redução de R\$ 0,02/cota (dois centavos por cota), uma vez que parte do valor em aberto está dentro do limite mínimo de 5% (cinco por cento) do resultado caixa gerado que é passível de não distribuição previsto na legislação.

As Gestoras estão envidando os melhores esforços para a negociação do pagamento dos aluguéis inadimplentes e a normalização da capacidade das Locatárias em honrar com os contratos de locação.

Permanecemos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 29 de maio de 2020.

RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,

na qualidade de instituição administradora; e

TELLUS INVESTIMENTOS E CONSULTORIA LTDA. e

RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA.,

na qualidade de instituições gestoras do

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO SDI RIO BRAVO RENDA LOGÍSTICA - FII